

TARIFÁRIO PARA 2026

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026



SANEAMENTO

TARIFA DE DISPONIBILIDADE		Euros/30 dias
(Valores sujeitos a IVA à taxa em vigor)		
Domésticos		1,7002
Comércio		3,7769
Estado		3,7769
Autarquias Locais		2,8291
Instituições / Associações		1,7002
Industriais e Similares		4,5434
TARIFA DE UTILIZAÇÃO		Euros/m ³
(Valores sujeitos a IVA à taxa em vigor)		
Domésticos		0,2366
Comércio		0,5250
Estado		0,5250
Autarquias Locais		0,3935
Autarquias		0,5350
Instituições / Associações		0,2366
Industriais e Similares - cálculo pela fórmula: $T = t_c + t_s \times SST/SST_m + t_o \times CBO/CBO_m^*$	tc	0,4993
	ts	0,0787
	to	0,0532
TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS		Euros
(Valores sujeitos a IVA à taxa em vigor)		
Tarifa de ligação para Utilizadores Domésticos e Similares		0,4% x VP**
Tarifa de ensaio e inspeção	3 a 10 dispositivos	19,3748
	11 a 20 dispositivos	30,3685
	21 a 40 dispositivos	53,1570
	41 a 80 dispositivos	91,0929
	mais de 80 dispositivos (por dispositivo)	1,1092
Tarifa de ligação para Utilizadores Industriais e Similares		***
1.ª Vistoria		11,4251
2.ª Vistoria e restantes		23,5898
Limpeza de fossas sépticas e poços - dias úteis das 8 às 20 horas (euros/hora)		82,9339
Limpeza de fossas sépticas e poços - dias úteis das 20 às 08 horas (euros/hora)		124,4439
Limpeza de fossas sépticas e poços - dias não úteis (euros/hora)		165,8924
Tarifa de interrupção e restabelecimento		38,0346
TARIFA DE RAMAL DE LIGAÇÃO		Euros
(Valores sujeitos a IVA à taxa em vigor)		
Ramal de Ligação - 3 a 10 dispositivos		722,4239
Ramal de Ligação - 11 a 20 dispositivos		1 207,2115
Ramal de Ligação - 21 a 40 dispositivos		1 510,9501
Ramal de Ligação - 41 a 80 dispositivos		2 233,3587
Ramal de Ligação - mais de 80 dispositivos		2 785,2023
CAUÇÕES		Euros
(Valores isentos de IVA)		
Caução para religação após incumprimento****		4 x Cmm*****

*T - tarifa global (€/m³); tc - tarifa de tratamento relativa ao caudal de água residual a tratar; ts - tarifa de tratamento relativa ao tratamento e destino final de sólidos; to - tarifa de tratamento relativa ao tratamento biológico; SST - concentração média de sólidos suspensos da descarga; SSTm - concentração média de sólidos suspensos da água residual à entrada da ETAR; CBO - concentração média da carência bioquímica de oxigénio da descarga; CBOm - concentração média da carência bioquímica de oxigénio da

** VP - Valor Patrimonial.

*** Cálculo efetuado com base em fórmula prevista no artigo 90.º do Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água para Consumo Humano e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais do Município de Matosinhos.

**** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

***** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 2.ª série).

Nota 1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).